

運輸工務司司長辦公室

第 32/2025 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改並重新公佈的第6/1999號行政法規第六條第一款（五）項、第95/2024號行政命令第一款、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經第1/2023號法律修改的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b）項、以及第8/2019號行政法規第五條第二款，作出本批示。

應鄭艷霞之要求，自二零二五年九月八日起終止其在澳門輕軌股份有限公司擔任職務之臨時定期委任。

二零二五年八月十二日

運輸工務司司長 譚偉文

第 33/2025 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第三十八條（二）項、第五十五條第二款（一）項（1）分項及第一百三十八條第二款的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以豁免公開招標方式無償批出一幅面積4,085平方米，位於澳門半島永寧廣場78至110號、菜園路314至400號、中心街143至155號及馬場大馬路369至403號的土地，用作保留建有的納入免費教育學校系統，並實施正規教育的私立學校。

二、本批示即時生效。

二零二五年八月十二日

運輸工務司司長 譚偉文

附件

（土地工務局第798.03號案卷及
土地委員會第19/2025號案卷）

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——鏡湖醫院慈善會。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 32/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 95/2024, da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro e alterado pela Lei n.º 1/2023 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2019, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão eventual de serviço de Cheang Im Ha, na Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., a partir de 8 de Setembro de 2025.

12 de Agosto de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 33/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do artigo 38.º, da subalínea (1) da alínea 1) do n.º 2 do artigo 55.º e do n.º 2 do artigo 138.º, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Conceder gratuitamente, com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 4 085 m², situado na península de Macau, nas Alameda da Tranquilidade n.ºs 78 a 110, Rua dos Hortelãos n.ºs 314 a 400, Rua Direita do Hipódromo n.ºs 143 a 155 e Avenida do Hipódromo n.ºs 369 a 403, destinado a manter construída a escola particular dedicada à educação regular e integrada no sistema escolar de escolaridade gratuita.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

12 de Agosto de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

ANEXO

(Processo n.º 798.03 da Direcção dos Serviços de
Solos e Construção Urbana
e Processo n.º 19/2025 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeira outorgante; e

A Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu, como segunda outorgante.